



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 23ª REGIÃO/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS
PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL – NÍVEL SUPERIOR -EDITAL Nº 01/2023 – CRESS-RO

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (ANÁLISE CURRICULAR)

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 23ª REGIÃO – RO, CNPJ 02.939.925/0001-28, autarquia federal, instituída pela Lei 8.662/1993, no uso de suas atribuições torna público as **Respostas aos Recursos contra Resultado da Classificação Preliminar (Análise Curricular)** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, regido pelo Edital Nº 01/2023, para contratação de 01 (um) trabalhador/a e formação de cadastro de reserva de profissionais para o cargo de Agente Fiscal – Nível Superior do CRESS 23ª Região/RO, conforme a seguir:

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (ANÁLISE CURRICULAR)

NOME	CPF	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Aurisdene Chaves Brindeiro	033.363.xxx-24	Gostaria de saber porque meus cursos não foram pontuados, já que enviei frente e verso dos certificados e vocês falaram que não enviei, gostaria que vocês revessem meus certificados e se possível me mostrar os anexos que enviei dos certificados, no e-mail: tecnicopetroleoga7@gmail.com .	Deferido parcial	A candidata apresentou a frente do certificado que havia anexado no ato da inscrição, o qual foi aceito pela comissão, sendo o curso “Para elas: atenção integral à saúde da mulher em situação de violência” (60 horas). Entretanto, no ato de protocolo do recurso, a candidata anexou outros cursos que no ato da inscrição não havia anexado, portanto, não foram aceitos pela comissão, tendo em vista o previsto no item 3.11.5 do Edital: O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.
Jorgineth Maria Nogueira Batista	348.823.xxx-91	NÃO FORAM PONTUADOS MINHAS ESPECIALIZAÇÕES: Comprovante de Pós-	Indeferido	A candidata não apresentou versos dos certificados de pós graduação, declaração da



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 23ª REGIÃO/RO

		<p>Graduação Lato Sensu Especialização Carga horária mínima de 360h. 7,5 (sete e meio) pontos, máximo 2 (dois) cursos. 15 (quinze) pontos .Foi enviado as especializações. NÃO FORAM PONTUADOS 12 meses de experiência na SESAU: enviei contrato admissional. NÃO FORAM PONTUADOS todos os certificados 40 a 60 horas: Certificados de Cursos de Aprimoramento Técnico na área de Serviço Social - 40 a 60 horas, os certificados enviados estão dentro da área do Serviço Social, abrangendo a atuação do profissional de Serviço Social. NÃO FORAM PONTUADOS todos os certificados Acima de 60 horas: 2 pontos cada, máximo 3 (três) cursos. os certificados enviados estão dentro da área do Serviço Social, abrangendo a atuação do profissional de Serviço Social.</p>		<p>SESAU atualizada e verso do curso mencionado na análise da comissão.</p>
--	--	---	--	---

Porto Velho/RO, 06 de outubro de 2023

Laura Cristina Anastácio Rodrigues
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO